



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 83, DE 2025

APROVADO
EM: 12/03/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização do “Dia da Lavagem do Calçadão da Prejubaca”, como evento anual de mobilização comunitária, educação ambiental e valorização da economia local.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, especialmente as áreas responsáveis por limpeza urbana, meio ambiente, cultura, assistência social, turismo e/ou desenvolvimento econômico, adote as providências administrativas necessárias para instituir e realizar o “Dia da Lavagem do Calçadão da Prejubaca”, como evento anual, com data a ser definida e divulgada previamente, contemplando, no mínimo:

- I – A mobilização comunitária para lavagem do calçadão somente com água, evitando o uso de produtos químicos, a fim de preservar a fauna e a flora do local;
- II – A distribuição (ou disponibilização organizada) de vassouras e baldes, em quantidade compatível com a ação, bem como orientações básicas para realização da limpeza comunitária;
- III – O cadastramento e organização de artesãos e demais empreendedores locais (alimentação e diversos produtos), de modo a possibilitar a comercialização durante o evento, incentivando a geração de renda e a valorização da economia local;
- IV – A oferta de atividades culturais e recreativas para o público participante, tais como banda de música, pula-pula, algodão doce, pintura em gesso, contação de histórias, entre outras ações adequadas ao perfil do evento, conforme planejamento da gestão municipal.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade estimular a criação de uma ação anual que una cuidado com o espaço público, consciência ambiental, convivência comunitária e valorização da cultura e do trabalho local, fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade pela preservação do Calçadão da Prejubaca.

A proposta, além de contribuir para a melhoria do aspecto urbano e para a manutenção do local, tem potencial de se consolidar como um momento de educação ambiental, ao orientar que a lavagem ocorra apenas com água, evitando substâncias que possam causar impactos negativos à fauna e à flora.

Do ponto de vista social e econômico, a iniciativa também favorece a inclusão produtiva, ao prever o cadastramento de artesãos e empreendedores para comercialização de produtos, gerando oportunidade de renda e promovendo a economia local em ambiente familiar e seguro.

Registre-se, por oportuno, que a presente proposição surge a partir de sugestão apresentada pela Professora Esther, que, conhecedora da realidade local e das necessidades da comunidade, propõe a criação do “Dia da Lavagem do Calçadão da Prejubaca” como ação anual de mobilização, educação ambiental, convivência comunitária e valorização da economia local.

Diante do exposto, entende-se que a medida é pertinente, viável e de relevante interesse público, razão pela qual se encaminha a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

CONCLUSÃO

- Que o Poder Executivo Municipal institua e realize o **“Dia da Lavagem do Calçadão da Prejubaca”** como evento anual, com data definida pela gestão e divulgação prévia.
- Que o evento contemple lavagem somente com água, apoio com materiais, *cadastramento para vendas e programação cultural e recreativo

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20 ____.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Data: 10/03/2025 10:13:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

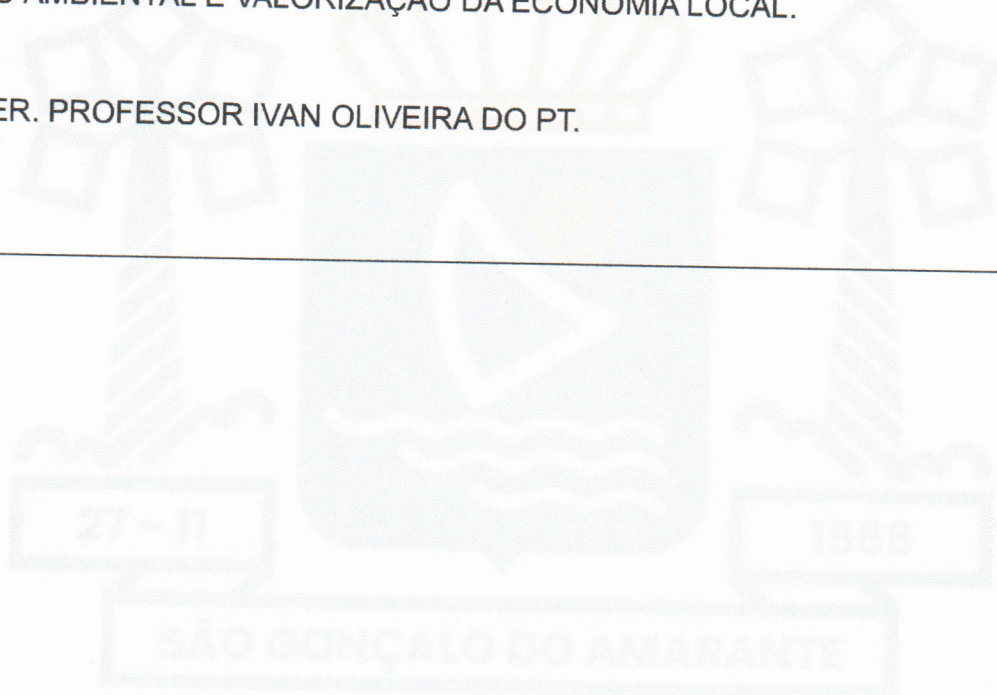


CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 83, DE 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO "DIA DA LAVAGEM DO CALÇADÃO DA PREJUBACA", COMO EVENTO ANUAL DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL.

AUTOR: VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.



Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

10 / 03 / 25
11 : 40